



# Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022

**“Denomina Estrada Vicinal e dá outras providências.”**

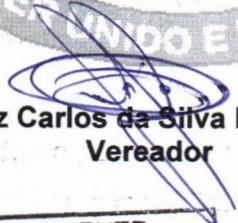
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - O Logradouro publico identificado como Estrada Vicinal ligando a Comunidade 8ª Agrovila a Comunidade Caravagio, localizada neste Município, passa a denominar-se “ESTRADA MUNICIPAL VERONICA RODRIGUES TUON”

**Art. 2º** - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Luiz Carlos da Silva Baptista  
Vereador

EXPEDIENTE
<b>APROVADO</b>
SESSÃO
14/02/22
<i>(Assinatura)</i>

EXPEDIENTE
<b>LIDO</b>
SESSÃO
14/02/22
<i>(Assinatura)</i>

